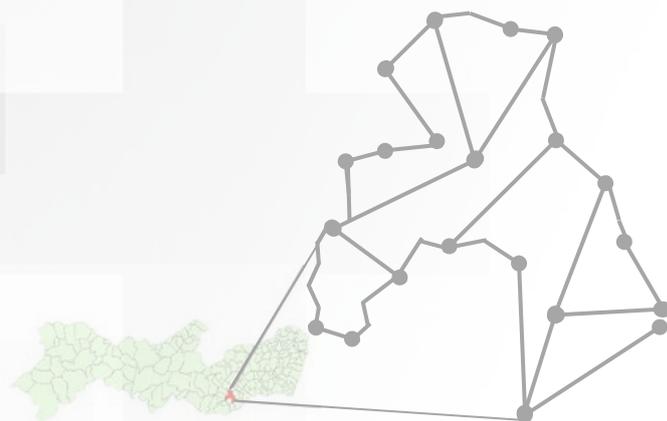


PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DOMI - Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores.						
DIRETRIZ No 1 – Fortalecer o Controle Social, a Gestão Participativa e o Financiamento do SUS						
OBJETIVO No 1.1 – Garantir a infraestrutura adequada e acessível ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
1.1.1.	Realizar locação de imóvel para organização das atividades administrativas do CMS.	No de imóvel locado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Manter contrato de locação.					
1.1.2	Viabilizar veículo próprio, com motorista habilitado para o desenvolvimento das atividades do CMS, como as ações itinerantes nas comunidades rurais e urbanas periféricas do município.	No de veículos disponibilizados.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar adesivação e entrega oficial do veículo ao CMS.					
1.1.3	Ofertar/viabilizar qualificação anual para os membros titulares e suplentes do CMS.	No de qualificação ofertada anualmente.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Viabilizar via Conselho Estadual a oferta da qualificação.					
AÇÃO 2	Viabilizar via COAPES a oferta da qualificação.					Departamento de Planejamento
1.1.4	Ofertar/viabilizar qualificação anual para a Secretaria Executiva do CMS.	No de qualificação ofertada anualmente.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Viabilizar via Conselho Estadual a oferta da qualificação.					
AÇÃO 2	Viabilizar via COAPES a oferta da qualificação.					Núcleo de Educação Permanente

1.1.5	Garantir a manutenção das atividades do conselho e custeio do deslocamento de conselheiros para cursos, congressos, reuniões dentro e fora do território, relacionados a atividade de conselheiro.	No de reuniões ordinárias anuais realizadas.	48	No	12	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Inserir nos instrumentos de Planejamento a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Alocar nos instrumentos orçamentários dotação específica para o custeio das atividades do Conselho Municipal.					Departamento de Planejamento
OBJETIVO No 1.2 – Garantir que os recursos financeiros oriundos das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) sejam aplicados com eficiência e transparência, priorizando as necessidades identificadas na estrutura de saúde local.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
1.2.1	Ofertar oficina sobre elaboração de projetos e captação de recursos.	No de oficinas realizadas.	4	No	1	
AÇÃO 1	Requerer ao Departamento Administrativo contratação de empresa especializada no tema.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Custear as despesas dos servidores na participação das oficinas.					Departamento Financeiro
1.2.2	Realizar oficina para elaboração e atualização dos instrumentos de gestão.	No de oficinas realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Requerer ao Departamento Administrativo contratação de empresa especializada no tema.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Custear as despesas dos servidores na participação das oficinas.					Departamento Financeiro
1.2.3	Viabilizar a realização de Conferência Municipal de Saúde.	No de conferência realizadas.	2	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde o Decreto e Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.					Departamento de Planejamento

AÇÃO 2	Reservar a infraestrutura adequada para realização do evento.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 3	Solicitar ao Departamento Administrativo a oferta de serviços gráficos , alimentação e divulgação para Conferência Municipal de Saúde.					Departamento de Planejamento
1.2.4	Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	% de aplicação dos recursos.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Ampliar o número de pessoas responsáveis pelo monitoramento dos sistemas supracitados.					Departamento de Planejamento e Gabinete da Secretária de Saúde
AÇÃO 2	Ampliar o número de equipamentos de utilização da equipe.					
1.2.5	Contratar e manter equipe para estruturação do Componente de Auditoria Municipal.	No de médicos (04) e enfermeiros (02) auditores contratados	6	No	6	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissionais para compor a equipe de auditoria.					Setor de Recursos
AÇÃO 2	Custear a manutenção da equipe de auditoria.					Departamento Financeiro
1.2.6	Implantar Sistema de Auditoria do SUS.	No de sistema implantado.	1		1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar qualificação para implantação do sistema.					Departamento de Regulação,
AÇÃO 2	Realizar aquisição de computadores e impressoras para estruturação do serviço.					Departamento de Regulação,
1.2.7	Qualificar periodicamente a equipe de Auditoria Municipal.	No de qualificações realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Custear as despesas dos membros da equipe de Auditoria na participação de cursos com essa finalidade.					Departamento Financeiro
1.2.8	Realizar auditoria dos serviços de saúde contratados e conveniados.	% de serviços auditada.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar cronograma de visita aos prestadores.					Departamento de Regulação,

AÇÃO 2	Comunicar a coordenação de transportes cronograma de visitas para disponibilização de veículo.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
1.2.9	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Primária à Saúde.	% de equipes com registro mensal adequado.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar acompanhamento do registro da produção junto à equipe do E-SUS.					Departamento de Planejamento/Departamento de Atenção à Saúde
1.2.10	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Especializada.	% de equipes com registro mensal adequado.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar acompanhamento do registro da produção junto às equipes.					Departamento de Planejamento/Departamento de Assistência Especializada
1.2.11	Manter atualizado o preenchimento do SCNES referente aos serviços públicos municipais.	% de atualização do SCNES.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar a conferência mensal de todas as diretorias em relação as suas respectivas equipes.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
AÇÃO 2	Solicitar a profissional responsável pelo preenchimento do SCNES a relação atualizada a cada dois meses.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
1.2.12	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	No de audiências realizadas.	12	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar espaço no auditório da Casa Legislativa do município para realização das audiências.					Departamento de Planejamento/Secretaria de Saúde
AÇÃO 2	Divulgar através da assessoria de comunicação a data e horário da realização da audiência.					Departamento de Planejamento/Assessoria de Comunicação

1.2.13	Implementar a infraestrutura para funcionamento adequado da Ouvidoria da Saúde.	No sala disponibilizada (telefone exclusivo e internet) para a Ouvidoria.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reservar sala exclusiva para funcionamento da Ouvidoria da Saúde.					Gabinete Secretária
AÇÃO 2	Qualificar equipe da Ouvidoria da Saúde.					Núcleo de Educação Permanente
1.2.14	Divulgar o serviço da Ouvidoria da Saúde junto ao controle social.	No de participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	16	No	4	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Apresentar ao Conselho de Saúde às principais demandas da Ouvidoria.					Setor de Ouvidoria
1.2.15	Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde.	No de encontros realizados.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar apresentação das principais demandas de forma bimensal.					Setor de Ouvidoria/Departamento de
1.2.16	Promover a divulgação das ações da Secretaria de Saúde, em tempo hábil garantindo transparência e confiabilidade, através de profissional qualificado.	No de profissionais contratados para esta finalidade.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissional graduado em Jornalismo para o cargo de Assessoria de Comunicação.					Gabinete Secretária/Setor de Recursos Humanos
AÇÃO 2	Realizar a cobertura e divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Saúde.					Assessoria de Comunicação
OBJETIVO No 1.3 – Fortalecer o espaço de gerenciamento organizacional da Secretaria de Saúde para o aperfeiçoamento e eficácia das ações e serviços ofertados à população.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela

1.3.1	Ofertar/viabilizar qualificação periódica com as equipes do Departamento Administrativo e Financeiro sobre gestão de contratos e Nova Lei de Licitação.	No de qualificações ofertadas.	4	No	1	Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Custear as despesas dos profissionais dos setores na participação de cursos de qualificação/atualização sobre a temática.					Departamento Financeiro
AÇÃO 2	Promover encontros de discussão sobre a temática inter-secretarias do município.					Gabinete Secretária
1.3.2	Implantação de Colegiado Integrado entre as diretorias (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Planejamento e Regulação, Financeiro e Administrativo) da Secretaria Municipal de Saúde.	No de colegiado implantado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Organizar cronograma de reuniões mensais entre diretorias e Secretária.					Gabinete Secretária
1.3.3	Realização de reuniões periódicas do Colegiado Integrado.	No de reuniões realizadas.	12	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reservar espaço para realização das reuniões.					Gabinete Secretária
AÇÃO 2	Reforçar a data das reuniões com antecedência.					Departamento de Planejamento
1.3.4	Capacitar diretorias/coordenações das áreas técnicas da saúde sobre os processos de gestão e planejamento do SUS.	% de diretorias/coordenações capacitadas.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar oficina sobre a temática e ministrar aos participantes.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Articular com a Superintendência do Ministério da Saúde a oferta de cursos nessa temática.					Departamento de Planejamento/Núcleo de Educação em Saúde
DIRETRIZ No 2 – Garantir a Atenção Integral e Equânime no Acesso à Saúde e na Continuidade do Cuidado						
OBJETIVO No 2.1 – Melhorar a logística de transporte de equipes de saúde e de pacientes com necessidade de tratamento contínuo.						

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
2.1.1	Adquirir/viabilizar veículos adequados para transporte de pacientes em tratamento oncológico, nefrológico ou/e de reabilitação.	No de veículos adquiridos/viabilizados.	4	No	3	Departamento Administrativo
AÇÃO 1	Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.					
AÇÃO 2	Realizar locação de veículos através de empresa contratada com essa finalidade.					
2.1.2	Destinar ambulâncias exclusivas para os Distritos Rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	No de ambulâncias destinadas.	3	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.					Departamento Administrativo
2.1.3	Ampliar número de veículos que realizam o transporte das equipes que realizam a assistência no Distrito Rural de Miracica.	No de veículos.	3	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Realizar locação de veículos através de empresa contratada com essa finalidade.					Departamento Administrativo
2.1.4	Realizar a manutenção preventiva periódica de toda a frota de veículos lotados na Secretaria de Saúde.	% de veículos com manutenção preventiva realizada.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Ampliar número de veículos para permitir a realização programada da manutenção.					Departamento
2.1.5	Contratar empresa especializada de transporte para realização do deslocamento de pacientes no serviço de Tratamento Fora de Domicílio.	No de empresa contratualizada.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada de transporte.					Departamento

2.1.6	Atualizar e divulgar amplamente protocolo de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio.	No de protocolo atualizado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar revisão do protocolo vigente de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio.					Departamento de Assistência à Saúde
AÇÃO 2	Divulgar amplamente através das mídias sociais e serviços de saúde.					Departamento de Assistência à
2.1.7	Realizar Capacitação para os motoristas da secretaria de saúde sobre direção defensiva.	Nº de Capacitações	3	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular capacitação periódica dos motoristas sobre a temática.					Coordenação de Transportes/Núcleo
AÇÃO 2	Analisar o histórico de infrações e situação dos veículos de forma bimensal.					Coordenação de Transportes.
OBJETIVO No 2.2 – Estruturar o processo de oferta e regulação ambulatorial de exames e consultas especializadas.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
2.2.1	Ampliar o número de operadores na Central de Regulação para evitar perca primária de cotas.	No de operadores ampliado.	15	No	15	
AÇÃO 1	Contratar profissionais para a função de operador de Regulação.					Departamento de Regulação,
AÇÃO 2	Qualificar os profissionais para operacionalizar os sistemas de Regulação.					Departamento de Regulação,
2.2.2	Adequar a estrutura da Central de Regulação, minimizando problemas de natureza elétrica e de conectividade.	No de Central de Regulação adequada.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Locar imóvel para acomodar adequadamente a equipe da Central de Regulação.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Integrar o grupo responsável pelo projeto de construção do Centro Administrativo, onde estará localizado a Central de Regulação.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Setor de Recursos Humanos/SEPLAC
2.2.3	Adquirir itens de informática para a Central de Regulação.	No de itens de informática adquiridos.	15	No	15	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar check-list de itens necessários para o pleno funcionamento do setor.					Departamento de Regulação,
AÇÃO 2	Encaminhar solicitação de aquisição de itens para o setor de compras.					Departamento de Regulação,

2.2.4	Realizar atualização com equipe de operadores e apoiadores da Central de Regulação sobre os sistemas de informação e processos de trabalho.	No de atualizações realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar para a Regulação Estadual treinamento para os operadores.					Departamento de Regulação,
AÇÃO 2	Realizar oficinas para aprimoramento dos processos de trabalho do setor.					Departamento de Regulação,
2.2.5	Realizar contratação para a função de Médico Regulador.	No de médico contratado.	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar Médico Regulador.					Departamento de Regulação,
2.2.6	Instituir protocolo municipal de acesso ambulatorial de consultas e exames especializados.	No de protocolo instituído.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar protocolo municipal com base nas consultas e exames regulados.					Departamento de Regulação,
AÇÃO 2	Divulgar protocolo para a rede de atenção à saúde.					Departamento de Regulação,
2.2.7	Realizar oficina com os profissionais da rede para apresentação dos protocolos de acesso as consultas e exames de média e alta complexidade regulados.	No de oficinas realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficina com profissionais da Atenção Primária para apresentação e discussão dos protocolos de acesso.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
AÇÃO 2	Realizar oficina com profissionais dos Serviços Ambulatoriais Especializados municipais para apresentação e discussão dos protocolos de acesso.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
2.2.8	Ampliar a oferta de serviços especializados na Rede Própria e Complementar, de acordo com a disponibilidade financeira e o custo benefício.	% de ampliação.	15%	%	12%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar estudo diagnóstico das consultas e exames com necessidade de ampliação de oferta.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
AÇÃO 2	Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de consultas, exames e procedimentos.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Departamento Financeiro

AÇÃO 3	Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
2.2.9	Aumentar a oferta e o acesso a exames laboratoriais na Rede Própria e/ou Complementar.	Nº de exames ofertados por mês.	12,657	No	3,164	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de exames.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Departamento Financeiro
AÇÃO 2	Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
2.2.10	Aumentar a oferta e o acesso as sessões fisioterápicas.	No de sessões de fisioterapia ofertadas por mês.	19,016	No	4,754	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de procedimentos.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
AÇÃO 2	Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.					Departamento de Regulação,
2.2.11	Ampliar número de coletas de exames laboratoriais nas UBS localizadas na zona rural.	No de coletas mensais realizadas por localidade.	2	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar levantamento nas UBS da zona rural para identificar quais áreas tem necessidade de receber mais coletas.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e
AÇÃO 2	Verificar com o prestador a possibilidade de ampliar o número de oferta na UBS.					Departamento de Regulação,
2.2.12	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público adulto.	No de profissionais contratados.	5	No		Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissionais de psicologia para atendimento do público adulto.					Departamento de Regulação,
2.2.13	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público infanto-juvenil.	No de profissionais contratados.	4	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissionais de psicologia para atendimento do público infanto-juvenil.					Departamento de Regulação,

2.2.14	Ampliar o número de profissionais em Psiquiatria.	No de profissionais contratados.	5	No	5	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissionais de Psiquiatra para atendimento adulto e infanto-juvenil.					Departamento de Regulação,
2.2.15	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma.	% de ampliação.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Implantar o serviço associado ao atendimento médico por Telemedicina nas UBS.					Departamento de Regulação,
2.2.16	Qualificar periodicamente todas as equipe que compõem os serviços ambulatoriais de gestão municipal.	No de qualificações ofertadas anualmente.	8	No	8	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficina junto a equipe dos especialistas sobre os fluxos assistenciais e a qualidades dos encaminhamentos.					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Departamento de
AÇÃO 2	Realizar oficina junto a equipe administrativa dos ambulatorios sobre os fluxos assistenciais e sobre a organização da oferta mensal (agenda).					Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Departamento de
OBJETIVO No 2.3 – Planejar, coordenar, monitorar e apoiar as ações de promoção do acesso aos medicamentos essenciais e ao uso racional de medicamentos pela população do município.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
2.3.1	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	No de REMUME atualizada.	1	No	0	
AÇÃO 1	Criar Comissão Municipal para revisão da REMUME.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Organizar cronograma de reuniões e prazos para realização da revisão.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 3	Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.					Coordenação de Assistência
2.3.2	Criar e implantar o Centro de Serviços Farmacêuticos de Garanhuns.	No de CSF criado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar projeto do Centro.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Buscar imóvel para estruturação do serviço.					Coordenação de Assistência

AÇÃO 3	Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.					Coordenação de Assistência
2.3.3	Implantar e manter o projeto “Medicamento em Casa”.	No de projeto implantado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Adquirir veículos (carro e motocicletas) para composição da frota do projeto.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Elaborar fluxo de acesso ao projeto.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 3	Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.					Coordenação de Assistência
2.3.4	Implantar e manter o projeto “Descarte Consciente de Medicamentos”.	No de projeto implantado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar corpo teórico do projeto.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.					Coordenação de Assistência
2.3.5	Desenvolver a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CFT.	No de Comissão desenvolvida.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde a composição da Comissão.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Elaborar cronograma e regimento próprio da Comissão.					Coordenação de Assistência
2.3.6	Promover ações educativas para prescritores, usuários de medicamentos, gestores e profissionais de saúde.	No de ações educativas promovidas.	12	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar oficinas e campanhas para prescritores, usuários, gestores e profissionais de saúde.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Elaborar material educativa para divulgação nos serviços de saúde.					Coordenação de Assistência
2.3.7	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, , em local central e acessível à população.	No de CAF estruturada.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Buscar imóvel adequado e de fácil acesso à população.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Adquirir equipamentos e mobiliários para a CAF.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 3	Contratar equipe para execução dos serviços a serem implantados.					Coordenação de Assistência
2.3.8	Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde - UBS.	No de UBS com farmácias estruturadas.	36	No	15	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Realizar oficina com as UBS.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Adquirir mobiliário e equipamentos necessários à estruturação do serviço nas UBS.					Coordenação de Assistência
2.3.9	Estruturar as farmácias dos Centros de Atenção Psicossocial (24h e AD).	No de CAPS com farmácias estruturadas.	2	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficina com os CAPS.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Adquirir mobiliário e equipamentos necessários à estruturação do serviço nos CAPS.					Coordenação de Assistência
2.3.10	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para as UBS.	No de UBS com utilização do HÓRUS.	38	No	38	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar treinamento com as equipes sobre o sistema.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Estruturar as UBS para utilização do sistema.					Departamento
2.3.11	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para os CAPS.	No de CAPS com utilização do HÓRUS.	2	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar treinamento com as equipes sobre o sistema.					Coordenação de Assistência
AÇÃO 2	Estruturar os CAPS para utilização do sistema.					Departamento Administrativo/
2.3.12	Realizar o monitoramento das informações sobre a Assistência Farmacêutica Municipal quadrimestralmente.	No de monitoramentos realizados.	12	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Revisar através de reuniões periódicas a demanda por insumos da Assistência Farmacêutica.					Coordenação de Assistência Farmacêutica/Departamento de
DIRETRIZ No 3 – Aprimorar a Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde						
OBJETIVO No 3.1 – Ampliar a cobertura de ações e serviços da Atenção Primária no território municipal.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela

3.1.1	Habilitar o custeio para construção de 08 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades com maior necessidade.	No de UBS com custeio de construção habilitado.	8	No	2	Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Levantamento dos terrenos disponíveis para construção das sedes próprias das Unidades Básicas de Saúde.					Departamento de Atenção à Saúde / Departamento de Engenharia e Arquitetura da SMS / Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
AÇÃO 2	Definir as áreas territoriais prioritárias para construção das novas Unidades Básicas de Saúde.					
AÇÃO 3	Formular o projeto arquitetônico para construção das novas Unidades Básicas de Saúde e encaminhar para início do Processo Licitatório.					
3.1.2	Implantar e manter 08 novas equipes da Estratégia da Saúde da Família.	No de equipes implantadas e mantidas.	8	No	5	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar o levantamento das Equipes de Saúde da Família com super população (cadastros acima de 4.000 usuários).					Departamento de Atenção à Saúde / Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Realizar o remapeamento das áreas das Unidades Básicas de Saúde PACS Centro e PACS Boa Vista.					
AÇÃO 3	Construir o projeto para apresentar na CIR e CMS - Garanhuns para pleito de novas equipes.					
3.1.3	Implantar e manter 12 novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	No de equipes implantadas.	12	No	6	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar o levantamento a partir do grau de prioridade para implantação das Equipes de Saúde Bucal.					Coordenação Saúde Bucal / Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Construir o projeto para implantação das equipes de Saúde Bucal para apresentação.					
AÇÃO 3	Habilitar as equipes de Saúde Bucal em Unidades Básicas de Saúde já existentes que ainda não contam com esse serviço.					
3.1.4	Remapear o território urbano e rural para melhor distribuição dos serviços.	% de território remapeado.	100%	%	25%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Levantamento das áreas descobertas pela Atenção Primária em Saúde.					Coordenação dos Agentes

AÇÃO 2	Identificar as Equipes de Saúde da Família com cadastros superior a 4.000 pessoas e possíveis áreas em expansão.					Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde e
AÇÃO 3	Remapear as microáreas de 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde.					Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde
3.1.5	Aquisição e manutenção de Unidade Odontológica Móvel.	No de UOM adquirida e mantida.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Construir o Termo de Referência para aquisição da Unidade Odontológica Móvel.					Coordenação de Saúde Bucal /
AÇÃO 2	Encaminhar para o Departamento Administrativo da SMS - GUS para início do processo licitatório.					Coordenação de Saúde Bucal - Departamento de Atenção à Saúde /
3.1.6	Informatizar com equipamentos de qualidade 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de UBS informatizadas.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Instalar Internet em todas as Unidades Básicas de Saúde, através de empresa ganhadora do processo de licitação para fornecimento de internet.					Departamento de Atenção à Saúde e Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Adquirir computadores para todas as Unidades básicas de Saúde.					
AÇÃO 3	Distribuir tablets para todos os Agentes Comunitários de Saúde.					
3.1.7	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de UBS com PEC implantado.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde.					Coordenação do e-SUS APS -
AÇÃO 2	Manter as máquinas em pleno funcionamento para registro das atividades no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).					Departamento de Atenção à Saúde / Empresa prestadora pelo serviço de
AÇÃO 3	Adquirir um servidor municipal para funcionamento pleno do e-SUS APS nas Unidades básicas de Saúde.					Coordenação do e-SUS APS - Departamento de Atenção à Saúde / Departamento Administrativo
3.1.8	Realizar quadrimestralmente treinamento sobre utilização do PEC com as equipes da APS.	No de treinamentos realizados.	12	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Promover treinamento contínuo dos profissionais das Equipes de Saúde da Família para manuseio correto do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).					Coordenação do e-SUS APS - Departamento de Atenção à Saúde /

3.1.9	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas públicas pactuadas.	% de escolas públicas com ações do PSE realizadas.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Formular um cronograma de atividades, junto as escolas pactuadas pelo Programa, contemplando os eixos estabelecidos.					Equipes de Saúde da Família - Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Desenvolver as ações nos ambientes escolares junto as equipes parceiras tais como Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Academia da Saúde.					Equipes de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da família e Academia da Saúde - Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipe do Programa Saúde na Escola (PSE) nas unidades escolares.					Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde
3.1.10	Reformar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde com ênfase a melhoria da ambiência e oferta adequada dos serviços.	% de UBS com reforma realizada.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Levantamento dos prédios das Unidades Básicas de Saúde que necessitam de reforma estrutural.					Departamento de Engenharia da SMS e Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Contratação de um empresa responsável para executar as reformas necessárias nos prédios das Unidades Básicas de Saúde.					Departamento de Atenção à Saúde e Departamento Administrativo
3.1.11	Realizar manutenção predial periódica em todas as UBS e pontos de apoio.	No de manutenções realizadas/por unidade.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Levantamento dos serviços necessários para adequação das Unidades de Saúde através de relatório fotográfico.					Departamento de Engenharia da SMS e Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Contratação de um empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.					Departamento de Atenção à Saúde e Departamento Administrativo
AÇÃO 3	Estabelecer uma ordem de prioridade para requalificação dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.					Departamento de Engenharia da SMS e Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde

3.1.12	Implantar e manter Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência em saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.	No de ESP implantada e mantida.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reunião com representantes da equipe da Unidade Prisional do município para levantamento de dados e conhecimento das demandas existentes.					Secretária de Saúde / Coordenação responsável pela Política de Saúde da
AÇÃO 2	Visita institucional à Unidade Prisional para conhecimento do espaço.					Coordenação responsável pela
AÇÃO 3	Criação de Plano de Ação para implantar as atividades de saúde na Unidade Prisional.					Coordenação responsável pela
3.1.13	Implantar Protocolo de Classificação de Risco para melhor acolhimento as demandas espontâneas na realidade da APS.	% de UBS com protocolo implantado.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Ofertar uma capacitação para as Equipes de Saúde da Família acerca do Acolhimento com Classificação de Risco no contexto da APS, com base no Caderno de Atenção Básica nº 28.					Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde e Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Selecionar 04 Unidades Básicas de Saúde, com base na demanda atendida, para iniciar o processo de implantação do Protocolo do Acolhimento com Classificação de Risco no contexto da APS.					Coordenações Distritais - Departamento de Atenção à Saúde
3.1.14	Implantação de equipes multiprofissionais na lógica de cuidado do NASF-AB, de acordo com perfil epidemiológico local.	No de equipes implantadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratação de profissionais vinculados as equipes multiprofissionais que prestam apoio matricial às Equipes de Saúde da Família.					Departamento de Atenção à Saúde
3.1.15	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar).	No de equipes implantadas e mantidas.	2	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Habilitar custeio de equipe EMAD e EMAP, para realização da contratação dos profissionais.					Departamento de Planejamento/Recursos Humanos
AÇÃO 2	Realizar aquisição de 01 veículo para a equipe do Serviço de Atenção Domiciliar.					Departamento
AÇÃO 3	Realizar aquisição dos insumos necessários para funcionamento do serviço.					Departamento
OBJETIVO Nº 3.2 – Qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária e de Promoção à Saúde na zona rural do município.						

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.2.1	Implantar polos do Programa Academia da Saúde dos Distritos Rurais (Iratama, Miracica e São Pedro).	Nº de polos implantados.	3	No	3	Departamento de
AÇÃO 1	Viabilizar um espaço adequado para implantação da Academia da Saúde nos Distritos citados.					
AÇÃO 2	Elaborar um projeto e solicitar recurso via Emenda Parlamentar.					
AÇÃO 3	Acompanhar via SISMOB a proposta de construção.					
3.2.2	Criação de Pontos de Apoio nas localidades de Iratama, Baixa da Telha, Sítio Papa Terra, Sítio Cachoeirinha, Comunidades Quilombolas Caluête e Timbó.	Nº de Pontos de Apoio criados.	6	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar mapeamento das áreas para instalação dos pontos de apoio.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Levantamento de materiais, equipamentos e insumos necessários nos pontos de apoio.					Setor de Engenharia/Departamento
AÇÃO 3	Elaborar projeto justificando a necessidade de criação do ponto de apoio das UBS.					Departamento de
3.2.3	Reformar e equipar os Pontos de Apoio do Sítio Mochila, Sítio Saco, Sítio Mimosinho e Comunidade Quilombola Estrela.	Nº de Pontos de Apoio reformas e equipados.	4	No	3	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Levantamento dos serviços necessários para adequação da estrutura dos Pontos de Apoio citados.					Setor de Engenharia/Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Definir a ordem de prioridade de reforma dos pontos, de acordo com a necessidade estrutural de cada localidade.					Setor de Engenharia/Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Solicitação de aquisição de materiais e equipamentos para melhorar o atendimento da população.					Departamento de Atenção à Saúde

3.2.4	Ampliar em 20% a quantidade de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural, considerando a dificuldade de acessibilidade.	% de atendimentos odontológicos realizados.	20%	%	20%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Adquirir, através de licitação, materiais e insumos.					Coordenação de Saúde
AÇÃO 2	Adquirir, através de licitação, Unidade Odontológica Móvel, para atendimento no pontos de apoio.					Coordenação de Saúde Bucal/Departamento Administrativo
3.2.5	Ampliar em 20% o número de atendimento médicos nas UBS de Iratama, UBS de São Pedro e UBS de Estivas, com prioridade de alocação de profissionais do PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.	% de atendimentos médicos realizados.	20%	%	20%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Manter atualizada a adesão do município ao Programa Médicos pelo Brasil.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Incrementar a prestação dos serviços médicos em locais de difícil acesso da Zona Rural, facilitando o acesso destes junto a população.					Departamento de Atenção à Saúde
3.2.6	Implantar grupos terapêuticos nos territórios sanitários, com prioridade para a zona rural e comunidades quilombolas.	Nº de grupos terapêuticos implantados.	7	No	7	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária a Saúde, visando garantir a oferta de PIC's nas UBS.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Realizar levantamento dos principais agravos / doenças da população adscrita nas Unidades de Saúde.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Firmar parceria com NASF, CAPS e outros setores para fortalecer a responsabilidade da continuidade desses grupos.					Departamento de Atenção à Saúde
OBJETIVO Nº 3.3 – Fortalecer ações estratégicas de prevenção e promoção da saúde.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela

3.3.1	Realizar manutenção predial periódica nos Polos do Programa Academia da Saúde existentes.	Nº de polos com manutenção predial realizada	2	No	2	Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar à equipe de manutenção da Secretaria de Saúde a execução de cronograma bimensal nos polos.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Estudar a possibilidade de contratação de empresa de manutenção com esta finalidade.					Departamento Administrativo
3.3.2	Adquirir equipamentos e materiais para apoio às práticas desenvolvidas nos polos do Programa Academia da Saúde.	% de polos contemplados com novos equipamentos/materiais.	100	%	100	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 2	Realizar o acompanhamento da aquisição e entrega dos materiais					
3.3.3	Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	% de equipes capacitadas.	100	%	100	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 4 oficinas para as equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde, sendo 1 por área					
AÇÃO 2	Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissional do NASF A e B.					Sammara Drinny (Núcleo de Promoção à Saúde)
AÇÃO 3	Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissionais do CAPS Flores.					
AÇÃO 4	Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissional do CAPS AD.					
3.3.4	Capacitar as equipes de Saúde para ampliação do Programa Amamenta e Alimenta Brasil.	% de equipes capacitadas.	100	%	100	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular junto à V GERES a oferta de capacitação para o Programa.					Departamento de Atenção à Saúde

3.3.5	Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil.	Nº de reuniões/ano realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Organiza cronograma junto às equipes para realização do monitoramento.					Departamento de Atenção à Saúde
OBJETIVO Nº 3.4–Fortalecer as ações de vigilância das violências.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.4.1	Implantar um fluxo para seguimento dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas.	Nº de fluxo implantado.	1	No	1	
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina de vigilância de violências para formação dos profissionais da RAS e implantação do fluxo.					Emannuella Bezerra (vigilância de Violências)
3.4.2	Realizar o monitoramento da utilização do fluxo de seguimentos dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas notificados.	% de casos notificados que receberam seguimentos na rede de atendimento.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina com as unidades de saúde para discussão dos casos.					Emannuella Bezerra (vigilância de
3.4.3	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	% de equipes capacitadas.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar uma oficina com as unidades de saúde em relação ao procedimento de notificação, incluindo o preenchimento correto da ficha de violência autoprovocada/interpessoal.					Emannuella Bezerra (Vigilância de Violências); Direção de Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar o monitoramento, registro e divulgação dos dados sobre os casos infectados pela Covid-19.						

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.5.1	Qualificar através de oficinas as unidades notificadoras para detecção oportuna de casos de Covid-19.	Nº de capacitações para as unidades notificadoras.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficina sobre notificação compulsória de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 para profissionais das unidades notificadoras.					
3.5.2	Investigar e encerrar 80% das notificações de casos leves em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica.	% de notificações de casos leves investigados e encerrados em até 60 dias após da data de notificação no e-SUS notifica.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar investigação e encerramento dos casos leves de Covid-19 oportunamente (em até 60 dias após da data de notificação) no e-SUS notifica por meio dos resultados dos exames laboratoriais e monitoramento via contato telefônico.					(Sísia Melo) Luciana Andrade
3.5.3	Investigar e encerrar 100% dos óbitos registrados no banco mestre e analisado diariamente.	% de óbitos investigados e encerrados	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Analisar 100% dos casos graves de covid registrados no banco mestre diariamente.					Thãmara Onofre

AÇÃO 2	Investigar e encerrar todos os casos notificados passíveis de investigação.					Thâmara Onofre
3.5.4	Diminuir para 5% ou menos o campo raça/cor como ignorado ou em branco.	% de ignorabilidade/em branco do campo raça/cor	5%	%	5%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Resgatar as informações das variáveis de raça/cor ignorados ou em branco dos casos notificados de covid através de busca ativa e/ou ligações de monitoramento.					Equipe de monitoramento dos casos de Covid (Emannuella Bezerra); Sísia Melo
3.5.5	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica.	Nº de Boletins Epidemiológicos elaborados.	365	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar 01 informe epidemiológico semanal sobre os casos de Covid-19.					Sísia Melo
AÇÃO 2	Publicar 01 informe epidemiológico semanal no site e redes sociais oficiais do município.					Assessoria de Comunicação
3.5.6	Elaborar e divulgar Informe Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica.	Nº de Informes Epidemiológicos elaborados.	88	No	12	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar 01 informe epidemiológico mensal sobre os casos de Covid-19.					Sísia Melo
AÇÃO 2	Publicar 01 informe epidemiológico mensal no site oficial do município.					Assessoria de Comunicação
3.5.7	Elaborar e divulgar virtualmente Folder Educativo sobre ações de prevenção e controle da Covid-19.	Nº de folder educativo elaborado e divulgado.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar um folder educativo sobre prevenção e controle da Covid-19.					Equipe de investigação e monitoramento dos casos de Covid
AÇÃO 2	Publicar folder educativo sobre covid-19 nas redes sociais oficiais do município.					(Emannuella Bezerra)
3.5.8	Monitorar 80% dos casos leves de Covid-19.	% de pacientes monitorados.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Identificar os casos registrados no sistema de informação e monitorar pelo menos 80% dos casos de residentes de Garanhuns e que forem registrados em tempo oportuno, constando dados de identificação do usuário .					Equipe de monitoramento dos casos de Covid (Resp. Emanuella Bezerra)
3.5.9	Monitorar 95% dos casos graves de Covid-19.	% de pacientes monitorados	95%	%	95%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Identificar os casos graves notificados no banco mestre e monitorar até a alta do paciente por meio de contato telefonico com rede hospitalar e parente próximo ao paciente.					Thâmara Onofre
OBJETIVO Nº 3.6 – Implantar a Vigilância da Saúde do Trabalhador.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.6.1	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de acidente de trabalho.	% de equipes capacitadas.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde, apresentando as fichas de notificação de acidente de trabalho, fluxograma de notificação e profilaxias.					Sammara Drinny (Vigilância em Saúde do trabalhador)
3.6.2	Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos.	Nº de fluxo implantado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 2	Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde apresentando o fluxograma atualizado para o manejo dos casos de exposição de material biológico.					Sammara Drinny (Vigilância em Saúde do Trabalhador); Fabiola (CTA)
3.6.3	Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena.	% de equipes orientadas.	90%	%	70%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde.					Sammara Drinny (Vigilância em Saúde

3.6.4	Capacitar a equipe de vigilância sanitária municipal para atuação na vigilância da saúde do trabalhador.	% da equipe capacitada.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina com a Equipe de Vigilância Sanitária municipal.					Sammará Drinny (Vigilância em Saúde)
3.6.5	Realizar reunião por semestre para monitoramento da atuação da equipe de vigilância sanitária em relação a Vigilância da Saúde do Trabalhador.	Nº de reuniões realizadas	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 reunião por semestre.					Sammará Drinny (Vigilância em Saúde)
3.6.6	Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais.	% de equipes capacitadas.	90%	%	70%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 19 Unidades Básicas de Saúde.					Sammará Drinny (Vigilância em Saúde)
3.6.7	Implantar formulário de utilização pelas equipes da APS para subsidiar na caracterização dos trabalhadores (as) de Garanhuns	% de Unidades Básicas de Saúde com formulário adotado.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 01 monitoramento por ano dos formulários preenchidos/atualizados.					Vigilância em Saúde do Trabalhador
3.6.8	Elaborar e manter atualizado o perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores e trabalhadoras de Garanhuns.	Nº de perfil elaborado/atualizado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaborar 01 documento do perfil dos trabalhadores (as).					Vigilância em Saúde do Trabalhador
AÇÃO 2	Atualizar os dados do perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores (as).					Vigilância em Saúde do Trabalhador
3.6.9	Capacitar 90% das equipes da rede municipal de atenção à saúde para desenvolvimento das práticas integrativas no ambiente de trabalho.	% de equipes capacitadas.	90%	%	70%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Realizar 01 oficinas com as equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde.					Vigilância em Saúde do Trabalhador/ AB
3.6.10	Implantar o Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (a)	Nº de NAST implantados.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Visitar outros municípios com esse serviço implantado.					Departamento de Vigilância em Saúde
AÇÃO 2	Realizar busca de imóvel para o funcionamento do serviço.					Departamento de Vigilância em Saúde
3.6.11	Manter capacitados 02 profissionais para implantação e seguimento do NAST.	Nº de profissionais capacitados.	2	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar profissionais para implantação do NAST.					Recursos Humanos/Departamento de
AÇÃO 2	Realizar capacitação com os profissionais contratados sobre as doenças e agravos relacionadas ao trabalho.					Departamento de Vigilância em Saúde
3.6.12	Realizar 16 ações educativas de promoção e prevenção de agravos à saúde física, mental e social do trabalhador.	Nº de ações educativas realizadas.	16	No	4	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar ações educativas de promoção e prevenção para os trabalhadores da rede pública.					Vigilância em Saúde do Trabalhador,
OBJETIVO Nº 3.7 – Aprimorar a Vigilância do Óbito e das Doenças de Notificação Compulsória.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.7.1	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 95%	% de proporção de cura de casos novos alcançada.	95%	%	95%	
AÇÃO 1	Realizar rodas de conversas nas UBS sobre tratamento diretamente observado e busca ativa de faltosos.					Veridiana Ferreira (Vigilância
AÇÃO 2	Realizar 1 curso sobre manejo clínico da Tuberculose para os profissionais ESF.					Veridiana Ferreira (Vigilância

3.7.2	Realizar exame anti-HIV em 98% dos casos novos de tuberculose.	% de casos novos com exames antiHIV realizados.	98%	%	98%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar reuniões com os profissionais sobre a importância da testagem do exame anti-HIV dos casos de Tuberculose.					Veridiana Ferreira (Vigilância Epidemiológica)
AÇÃO 2	Monitorar a realização dos exames anti-HIV em todos os novos casos de Tuberculose.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
3.7.3	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95%	%	94%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar um curso de atualização de manejo clínico para os profissionais médicos e enfermeiros da atenção básica.					
AÇÃO 2	Realizar 1 curso sobre manejo clínico da Hanseníase para os profissionais ESF.					Edilza Mercês (Vigilância)
3.7.4	Avaliar o diagnóstico do grau de incapacidade física de 95% dos casos novos de hanseníase.	% de avaliação do grau de incapacidade física dos casos de hanseníase.	95%	%	95%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar distribuição de kit de monofilamento para as USF's.					Edilza Mercês (Vigilância)
AÇÃO 2	Realizar atualização sobre avaliação do grau de incapacidade física com os profissionais médicos e enfermeiros					
3.7.5	Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 95% dos pacientes de tuberculose ativa e latente nas UBS.	% de testagem rápida de HIV e Sífilis em paciente com tuberculose.	95%	%	94%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar reuniões com as 38 UBS's sobre a importância da testagem do exame HIV e sífilis em todos os casos novos de Tuberculose ativa e latente nas UBS.					Veridiana Ferreira (Vigilância Epidemiológica)

AÇÃO 2	Monitorar a realização de testagem rápida para HIV e Sífilis dos pacientes de tuberculose ativa e latente.					Veridiana Ferreira (Vigilância Epidemiológica)
3.7.6	Implantar grupo de discussão das ISTs (Sífilis Congênita e em Gestante), conforme portaria do MS.	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado.	1	%	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Monitorar as notificações das IST's (sífilis cogênita e em gestante) nas UBS.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
AÇÃO 2	Realiza reuniões com as equipes de saúde das UBS para discussão dos casos notificados.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
3.7.7	Implantar grupo de discussão de óbito por tuberculose com a participação dos profissionais da Atenção Básica.	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 2	Realiza reuniões com as equipes de saúde das UBS para discussão dos casos notificados.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
3.7.8	Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	% dos casos investigados	95%	%	94%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficinas para capacitação dos profissionais da UBS.					Edilza Mercês (Vigilância)
3.7.9	Implantar o Grupo Técnico de Discursão do óbito materno	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reunir o grupo tecnico mediante a notificação do óbito materno para discussão do caso.					Edilza Mercês (Vigilância)
3.7.10	Implementar o Grupo Técnico de Discussão de Óbito Infantil e Fetal.	Nº de GT (Grupo Técnico) implementado	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Viabilizar via atenção especializada o profissional médico pediatra para participar das reuniões do grupo técnico.					Edilza Mercês (Vigilância Epidemiológica)
AÇÃO 2	Realizar reuniões do grupo técnico mediante a notificação do óbito infantil e fetal.					Edilza Mercês (Vigilância)
3.7.11	Realizar 48 reuniões de discussão de óbito Infantil e Fetal.	Nº de reuniões realizadas.	48	No	12	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar mensalmente reunião de discussão de óbito infantil e fetal.					Edilza Mercês (Vigilância)

AÇÃO 2	Viabilizar via atenção especializada o profissional pediatra para participar das reuniões.					Edilza Mercês (Vigilância)
3.7.12	Encerrar, anualmente, 80% dos casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan em até 60 dias a partir da data de notificação.	% de notificações imediatas encerrados no prazo anualmente.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Monitorar mensalmente o encerramento das notificações compulsório imediata.					Danielle Pimentel (Vigilância)
3.7.13	Capacitar as equipes da Atenção Básica para a realização de notificações compulsórias.	% de equipes capacitadas.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 1 oficina anual para estimular a notificação compulsória pelos profissionais da Atenção Básica.					Vigilância Epidemiológica
3.7.14	Realizar 04 oficinas para capacitar os profissionais sobre Doenças Diarreicas Agudas - MDDA e melhorar da detecção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).	Nº de oficinas realizadas para capacitar os profissionais.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Capacitar os profissionais Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA e monitorar a dectção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).					Vigilância Epidemiológica
3.7.15	Elaborar um Guia de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as doenças e agravos de notificação compulsória prevalentes em Garanhuns.	Nº de Guia elaborado.	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Divulgar para as equipes de profissionais da atenção primária os procedimentos necessários para realização da notificação e investigação das doenças e agravos.					Vigilância Epidemiológica/Atenção Básica
OBJETIVO Nº 3.8 – Adequar infraestrutura e qualificação da equipe de Vigilância Epidemiológica.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela

3.8.1	Desenvolver formação periódica da equipe de VE com Curso Básico em Vigilância Epidemiológica (CBVE) ofertado pelo Estado.	Nº de cursos ofertados.	4	No	1	Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a equipe estadual para realização do curso básico para os profissionais da VE do município.					Vigilância Epidemiológica
3.8.2	Aquisição de 02 computadores.	Nº de computadores adquiridos.	5	No	5	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar ao Departamento Administrativo a aquisição dos computadores.					Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO Nº 3.9 – Qualificar e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.9.1	Atender 100% das solicitações de licenciamento Sanitário.	% de solicitações de licenciamento sanitário atendidas.	100%	%	100%	
AÇÃO 1	Disponibilizar equipe de fiscalização para atender as solicitações de de licenciamento sanitário.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
3.9.2	Atender 90% das denúncias recebidas	% de denúncias atendidas.	90%	%	90%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Disponibilizar equipe de fiscalização para atendimento a denúncia.					Katiane Brasil (Coord. VISA)

3.9.3	Informatizar 100% dos petições de Licença sanitária e de recebimento de denúncias.	% dos petições de Licença sanitária e de recebimento de denúncias informatizados.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Implantação do Sistema.					Katiane Brasil (Coord. VISA)/
AÇÃO 2	Treinamento dos funcionários para utilização do sistema.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
3.9.4	80% das unidades básicas de saúde do município inspecionadas.	% de UBS do município inspecionadas.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
	construir cronograma de fiscalização					
AÇÃO 1	Realizar inspeções conforme cronograma					Katiane Brasil (Coord. VISA)
3.9.5	80% das unidades básicas de saúde do município licenciadas.	% de UBS do município licenciadas.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Disponibilizar equipe de fiscalização para atender as solicitações de licenciamento sanitário das UBS.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
AÇÃO 2	Emitir licença sanitária para as UBS que atendam a legislação vigente.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
3.9.6	100% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados.	% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reforçar a quantitativo de profissionais para realização da fiscalização nos períodos festivos.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
AÇÃO 2	Promover treinamento com profissionais do quadro da secretaria de saúde para realização das fiscalizações no período festivo.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
AÇÃO 3	Disponibilizar equipe de fiscalização para realizar inspeção nas áreas de alimentação durante os eventos promovidos pela prefeitura.					Katiane Brasil (Coord. VISA)

3.9.7	90% Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle.	% de Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle.	90%	%	90%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Designar equipe de fiscalização atender as solicitações de Inspeção dos órgão de Fiscalização e controle.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
AÇÃO 2	Realizar as emissão de relatórios e pareceres da inspeções realizadas.					Katiane Brasil (Coord. VISA)
OBJETIVO Nº 3.10 – Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância Ambiental.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.10.1	Implementar ações integradas de educação em saúde nas áreas endêmicas para Esquistossomose.	Nº de ações realizadas e população trabalhada.	24	No	6	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar mutirões de saúde junto as equipes do PCE, PNCdC e PNCD.					Coordenação de Vigilância Ambiental
3.10.2	Ofertar número de exames para Esquistossomose segundo pactuação estadual.	% de exames realizados segundo pactuação.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Distribuir, recolher e processar os coletores nas áreas rurais endêmicas.					Coordenação de Vigilância Ambiental
AÇÃO 2	Distribuir, recolher e processar os coletores nas áreas urbanas na rotina das UBSs.					Coordenação de Vigilância Ambiental

3.10.3	Georreferenciar áreas de risco para Esquistossomose.	% de áreas georreferenciadas	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar contratação de fornecedor do aparelho GPS para realização do georreferenciamento.					Coordenação de Vigilância
3.10.4	Reduzir a 10% o percentual de pessoas não tratadas para Esquistossomose.	% de pessoas não tratadas.	10%	%	10%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar a busca ativa dos positivos para tratamento.					Coordenação de Vigilância
AÇÃO 2	Realizar oficina do Pce com os ACS e enfermeiros.					Coordenação de Vigilância Ambiental
3.10.5	Ampliar em 100% a cobertura das ações do Programa de Controle da Doença de Chagas (população e casas trabalhadas).	% da população e casas trabalhadas.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reestruturação da equipe de campo com ampliação de profissionais.					Vigilância Ambiental e Secretaria de
3.10.6	Identificação padronizada de 100% dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).	% de ACE padronizados.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Aquisição e entrega de fardamentos, EPIs e crachás (entrega feita parcialmente).					Secretaria de Saúde (financeiro)
3.10.7	Convocar Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Público	% de ACE convocados	100%	%	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1						
3.10.8	Qualificar os novos Agentes Comunitários de Endemias (ACE).	% de ACE qualificados.	100%	%	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1						
3.10.9	Cobrir 80% dos estratos a cada ciclo (PNCD).	% de cobertura dos estratos por ciclo	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Aquisição de veículo com capacidade mínima de 10 pessoas.					Secretaria de Saúde (financeiro)

3.10.10	Cobrir 80% dos prédios a cada ciclo (PNCD).	% de prédios cobertos por ciclo	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Aquisição de veículo com capacidade mínima de 10 pessoas.					Secretaria de Saúde (financeiro)
3.10.11	Aumentar o número de supervisores de campo para 7 membros, em cumprimento as normas técnicas.	Nº de supervisores atuando em campo	7	No	7	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Manter os agente de combate de endemia compondo as 7 equipes.					Vigilância Ambiental
3.10.12	Viabilizar veículo com capacidade para 20 passageiros ao Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Nº de veículo adquirido ou realocado ao PNCD	1	Nº	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Adquirir ou locar veículo com esta finalidade.					Secretaria de Saúde (financeiro)
3.10.13	Bloqueio de 90% dos endereços de notificação de casos de arboviroses (UBV).	% de notificações atendidas pela UBV.	90%	%	90%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitação semanal da lista de casos notificados.					Vigilância epidemiológica e Ambiental
AÇÃO 2	Realização das ações de bloqueio focal.					Vigilância epidemiológica e Ambiental
3.10.14	Reativar equipe de áreas de difícil acesso e elevar em 10% as ações do setor.	% de ações realizadas.	10%	%	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Recrimento de ACE da secretaria de saúde para formação de equipe para áreas de difícil acesso.					Vigilância Ambiental
AÇÃO 2	Viabilização de veículo para o setor.					Secretaria de Saúde (financeiro)
3.10.15	Realizar ações educativas sobre posse e adoção responsável dos animais.	Nº de ações educativas realizadas	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Elaboração de folderes e divulgação nas escolas e serviços de saúde .					Vigilância Ambiental/ Departamento

3.10.16	Realizar e atualizar periodicamente censo canino e felino no município.	Nº de censo realizado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar consolidação do número de animais vacinados na campanha de vacinação nacional.					Vigilância Ambiental
3.10.17	Cobertura vacinal antirrábica de 80% da população canina e felina	% de cães e gatos vacinados.	80%	%	80%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar a vacinação da população canina nas áreas rurais e urbana anualmente.					Vigilância Ambiental
3.10.18	Atender 95% das denúncias ambientais viáveis.	% de denúncias atendidas.	95%	%	95%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Inspeções <i>in loco</i> das denúncias recebidas.					Vigilância Ambiental
AÇÃO 2	Viabilização de veículo para o setor.					Vigilância Ambiental
OBJETIVO Nº 3.11 – Estruturar e qualificar as ações e registros do Programa Nacional de Imunização no município.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.11.1	Equipar salas de vacinas com registro de sistema informatizado	Nº de salas de vacina equipadas para realizar registro de sistema informatizado.	38	No	38	
AÇÃO 1	Monitorar o funcionamento do sistema e internet nas 38 unidades básicas de saúde.					Secretaria de Saúde
3.11.2	Realizar qualificação/atualização periodicamente com as equipes responsáveis pelas salas de vacina	Nº de qualificações/atualizações realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar um curso de atualização sobre sala de vacina para os enfermeiros das UBS.					Nayara de Almeida (PNI)

AÇÃO 2	Realizar um curso de atualização sobre sala de vacina para os técnicos de enfermagem das UBS.					Nayara de Almeida (PNI)
3.11.3	Realizar a organização em planilhas digitais do estoque do PNI municipal e das salas de vacina do município.	Nº de salas de vacina com o estoque digital	39	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar o monitoramento semanal para preenchimento pelas 39 salas de vacina.					Nayara de Almeida (PNI)
3.11.4	Realizar as supervisões das salas de vacina das UBSs.	Nº de supervisões realizadas por UBS, por ano.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 02 supervisões presencialmente para monitoramento das salas de vacinas das UBS.					Nayara de Almeida (PNI)
OBJETIVO Nº 3.12 – Aprimoramento dos processos de educação permanente e educação em saúde.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.12.1	Realizar capacitações e fóruns intersetoriais entre as equipes da APS e da VS.	Nº de capacitações/ fóruns intersetoriais realizados	8	No	8	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Promover espaços de fortalecimento do trabalho interdisciplinar, dentro do universo da APS e VS, levando em consideração os temas comuns a ambas as pastas.					Vigilância em Saúde / Núcleo de Educação Permanente
3.12.2	Viabilizar qualificação periódica e intersetorial dos trabalhadores de saúde e população civil quanto ao organograma, fluxogramas, atribuições e limites legais de atuação das vigilâncias (ambiental, sanitária e epidemiológica).	Nº de qualificações realizadas	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Realizar oficina com os trabalhadores de saúde sobre a temática.					Departamento de Vigilância em
AÇÃO 2	Alimentar sitios oficiais do município com informações sobre as vigilâncias.					Departamento de Vigilância em
3.12.3	Criar e consolidar canais oficiais de comunicação entre população com APS e VS.	Nº de canais criados	2	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Disponibilizar e divulgar números e e-mails institucionais dos respectivos departamentos.					Departamento de Atenção à Saúde/
3.12.4	Fomentar atividades de educação ambiental e espaços de pactuação sobre a temática nos territórios.	Nº de atividades realizadas	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar encontros em articulação com os equipamentos sociais do território para debate da temática.					Departamento de Atenção à Saúde/
3.12.5	Elaborar e executar cronograma de visitas da equipe do CCA aos distritos rurais.	Nº de cronograma elaborado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar reunião com a equipe para definição do cronograma.					Vigilância Ambiental
AÇÃO 2	Articular transporte para cumprimento do cronograma.					Vigilância Ambiental/Coordenação de
OBJETIVO Nº 3.13 – Fortalecer as ações de Educação Permanente na Atenção Básica.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
3.13.1	Realizar oficina sobre acolhimento para 100% das equipes de Atenção Básica.	% de equipes participantes da oficina	100%	%	100%	
AÇÃO 1	Elaborar conteúdo da oficina.					Departamento de Atenção à Saúde/
AÇÃO 2	Programar data, horário e reservar local.					Departamento de Atenção à Saúde/
3.13.2	Realizar curso de aperfeiçoamento para os Agentes Comunitários de Saúde.	% de ACS que realizaram o curso.	100%	%	25%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Departamento de Atenção à Saúde/
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico das principais necessidades dos Agentes.					Departamento de Atenção à Saúde/

3.13.3	Ofertar curso de aperfeiçoamento para os trabalhadores do NASF-AB.	% de profissionais do NASF-AB participantes do curso.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Departamento de Atenção à Saúde/
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico das principais necessidades dos profissionais.					Departamento de Atenção à Saúde/
3.13.4	Promover ações de Educação Permanente para os trabalhadores da saúde sobre programas e ações de alimentação e nutrição no município tendo como base a Política de Alimentação e Nutrição.	Nº de ações realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Núcleo de Educação Permanente
3.13.5	Promover oficinas para elaboração de estratégias na implantação/implementação da Política Municipal de Saúde da População do Campo, da População Negra e da População LGBTQIA+	Nº de oficinas realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Promover em conjunto com o Conselho de Saúde, encontros temáticos para discussão das necessidades das populações específicas.					Núcleo de Educação Permanente
3.13.6	Capacitar os Agentes comunitários de Saúde para otimizar a identificação de demandas de lesões bucais na população	% de ACS capacitados.	100%	%	25%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Realizar oficina por área.					Coordenação de Saúde Bucal/Núcleo
AÇÃO 2	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Núcleo de Educação Permanente
3.13.7	Capacitar os dentistas da Rede de Atenção à Saúde do Município sobre o índice epidemiológico da doença cárie.	Nº de capacitações realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Organizar processo formativo para os profissionais dentistas sobre a temática.					Coordenação de Saúde Bucal/Núcleo
3.13.8	Ampliar o conhecimento dos profissionais de Odontologia a respeito da Caderneta de Vacinação	Nº de capacitações realizadas.	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar oficina com os profissionais sobre a temática.					Coordenação do PNI Municipal
DIRETRIZ Nº 4 – Aperfeiçoar a Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado						
OBJETIVO Nº 4.1 – Implantar e manter serviços prioritários para a rede de atenção à saúde municipal.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
4.1.1	Implantar e manter equipe de Consultório na Rua.	Nº de equipes implantadas e mantidas.	1	No	1	
AÇÃO 1	Realizar diagnóstico com apoio das equipes da Atenção Primária sobre o número de pessoas em situação de Rua.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Realizar o credenciamento de equipe conforme fluxo preconizado pelo MS.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 3	Contratar e cadastra profissionais no CNES para garantir o custeio pelo Governo Federal.					Setor de Recursos
4.1.2	Implantar e manter serviço do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi).	Nº de serviço implantado e mantido.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar a locação de imóvel adequado para funcionamento do serviço.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Contratar profissionais habilitados para composição da equipe técnica-gerencial.					Setor de Recursos
AÇÃO 3	Habilitar custeio da equipe através do SAIPS.					Departamento de Planejamento

4.1.3	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Adulto	Nº de UA implantada	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar diagnóstico junto a equipe do território para identificar a viabilidade da proposta.					Departamento de
AÇÃO 2	Buscar local adequado para o funcionamento do serviço.					Departamento Administrativo
AÇÃO 3	Pleitear junto ao MS recurso de implantação e custeio.					Departamento de Planejamento
4.1.4	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Infanto-juvenil	Nº de UA implantada	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar diagnóstico junto a equipe do território para identificar a viabilidade da proposta.					Departamento de
AÇÃO 2	Buscar local adequado para o funcionamento do serviço.					Departamento Administrativo
AÇÃO 3	Pleitear junto ao MS recurso de implantação e custeio.					Departamento de Planejamento
4.1.5	Implantar e manter Centro de Parto Normal.	Nº de CPN implantado e mantido.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar busca e locação de imóvel em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.					Departamento Administrativo/Departamento de Assistência à Saúde
AÇÃO 2	Pleitear junto ao MS habilitação do Centro de Parto Normal.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 3	Solicitar o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no CPN.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 4	Solicitar o incentivo financeiro de custeio mensal para funcionamento de CPN.					Departamento de Planejamento
4.1.6	Implantar e manter Centro Especializado de Reabilitação Tipo III	Nº de CER implantado e mantido	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Pleitear incentivo financeiro de investimento para construção de CER Tipo III.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico do território para definir quais tipos de reabilitação serão ofertadas.					Departamento de Planejamento/Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Pleitear incentivo financeiro de custeio mensal para o CER Tipo III.					Departamento de Planejamento.

4.1.7	Realizar construção de Hospital Municipal.	% de construção	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Contratar empresa especializada para elaboração dos projetos (arquitetônico, climatização e complementares).					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Elaborar Processo Licitatório para contratação de empresa para construção do prédio do Hospital.					Departamento Administrativo
AÇÃO 3	Captar Recursos Financeiros para subsidiar a construção do Hospital.					Departamento de Planejamento
4.1.8	Inaugurar e manter serviço hospitalar municipal.	Nº de serviço inaugurado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Captar recursos financeiros (emenda parlamentar) para custeio do Hospital Municipal.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Habilitar o custeio federal do Hospital Municipal.					Departamento de Planejamento
4.1.9	Ampliar frota do SAMU.	Nº de veículos adquiridos	4	No	4	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar aquisição de novos veículos.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Realizar a habilitação de custeio de novas equipes.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 3	Realizar a contratação de novos profissionais.					Setor de Recursos
4.1.10	Realizar manutenção preventiva nas viaturas do SAMU trimestralmente	Nº de manutenção anual por viatura realizada.	4	No	4	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar aquisição de veículos para composição de reserva técnica da frota do SAMU.					Departamento Administrativo
AÇÃO 2	Elaborar cronograma de manutenção das viaturas, priorizando pelo tempo de uso.					Coordenação de Transportes
4.1.11	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU a cada dois anos	Nº de capacitadas ofertadas.	4	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Custear as despesas dos profissionais vinculados ao SAMU na participação de capacitação específica de atualização.					Departamento de Assistência à Saúde/Departamento Financeiro
4.1.12	Manter Casa de Apoio no Recife, voltada aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio.	Nº de casa de apoio mantida	1		1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Reservar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde valor financeiro para custeio mensal das despesas com a Casa de Apoio.					Departamento Financeiro
AÇÃO 2	Monitorar a execução do contrato de locação do imóvel.					Departamento Administrativo
4.1.13	Viabilizar infraestrutura com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção para o funcionamento do CTA/SAE.	Nº de imóvel locado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar busca e locação de imóvel adequado ao funcionamento do CTA/SAE.					Departamento Administrativo
4.1.14	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis.	Nº de laboratório estruturado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Adequar espaço do serviço com esse propósito.					Departamento
AÇÃO 2	Adquirir equipamentos e mobiliário para funcionamento deste laboratório.					Departamento
OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar políticas, programas e projetos estratégicos para fortalecimentos da rede de atenção.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
4.2.1	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município.	Nº de plano de ação elaborado.	1	No	1	
AÇÃO 1	Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.					Departamento de
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.					Departamento de
AÇÃO 3	Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.					Departamento de

4.2.2	Viabilizar criação de laboratório fitoterápico na Comunidade Quilombola Estivas.	Nº de laboratório fitoterápico criado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar estudo diagnóstico para reativar laboratório fitoterápico na comunidade.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Realizar requalificação do espaço físico do antigo laboratório através de contratação de empresa com					Setor de Engenharia/Departamento
4.2.3	Implantar e manter Programa da Farmácia Viva	Nº de programa implantado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar visitas técnicas aos municípios com experiência em Farmácia Viva.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Definir as UBS que funcionarão como Unidades piloto.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Realizar levantamento das plantas medicinais que serão utilizadas inicialmente no Programa.					Departamento de Atenção à Saúde
4.2.4	Elaborar plano de ação para implementação da Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Nº de plano de ação elaborado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Realizar curso de qualificação em auriculoterapia, arte gestacional e shantala aos profissionais da Atenção Básica.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Realizar oficinas de plantas medicinais para as equipes de UBS e NASF-AB.					Departamento de Atenção à Saúde
4.2.5	Criação e manutenção de Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Nº de Centro criado.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar estudo de viabilidade sobre a implantação do Centro no município.					Departamento de Planejamento
AÇÃO 2	Visitar municípios que tenham esse serviço.					Departamento de Planejamento
4.2.6	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Nº de plano de ação elaborado	1	No	1	Responsável pela Execução de Cada Ação

AÇÃO 1	Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.					Departamento de Planejamento/Departamento de Atenção Saúde
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.					Departamento de Planejamento/Departamento de Atenção Saúde
AÇÃO 3	Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.					Departamento de Planejamento/Departamento de Atenção à Saúde
4.2.7	Criação de Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional.	Nº de Comitê criado.	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada
AÇÃO 1	Articular e mobilizar a rede intersetorial para composição do Comitê.					Departamento de
AÇÃO 2	Instituir Comitê através de publicação de Portaria.					Departamento de Planejamento
4.2.8	Elaborar plano de ação para implementação da Política	Nº de plano de ação elaborado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.					Departamento de
AÇÃO 2	Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.					Departamento de
AÇÃO 3	Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.					Departamento de
4.2.9	Elaborar o fluxo de atendimento e protocolo único para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	Nº de fluxo elaborado.	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Fazer levantamento de dados acerca do atendimento de crianças vítimas de violência nas UBS e em outros pontos da rede de saúde municipal.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 2	Desenvolver parceria intersetorial (CRAS, Conselho Tutelar) para estudo e elaboração do fluxo.					Departamento de Atenção à Saúde
AÇÃO 3	Instituir protocolo a partir de publicação.					Departamento de Atenção à Saúde
OBJETIVO Nº 4.3 – Estruturar ações e serviços para fortalecimento das linhas de cuidado.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta Plano	Unidade de	Meta prevista	

		avaliação da meta	(2022-2025)	Medida	2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
4.3.1	Realizar o Matriciamento com as Equipes de Saúde da Família quanto ao Cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica.	Nº de equipes matriciadas.	38	No	11	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar reunião para explicar o processo de matriciamento aos profissionais.					Coordenação do CAPS (24H, AD)
AÇÃO 2	Realizar oficina de matriciamento por Distrito Sanitário, com discussão, estudo de caso e formulação de Projeto Terapêutico Singular.					Coordenação do CAPS (24H, AD)
AÇÃO 3	Realizar reunião de acompanhamento trimestralmente.					Coordenação do CAPS (24H, AD)
4.3.2	Qualificar as Equipes da Atenção Básica para adoção da Estratégia de Redução de Danos.	Nº de equipes qualificadas.	38	No	12	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Ofertar oficina de qualificação sobre Redução de Danos por Distrito Sanitário.					Coordenação do CAPS AD
4.3.3	Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS.	Nº de qualificações realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar junto à CIES Regional a oferta de atividades voltadas a Rede de Atenção Psicossocial.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Custear as despesas dos profissionais para participação de qualificações voltadas a melhoria da assistência aos usuário em Saúde Mental.					Departamento Financeiro
AÇÃO 3	Organiza processos de Educação Permanente ministrados pelos próprios profissionais da RAPS.					Núcleo de Educação Permanente
4.3.4	Realizar atividades do "Samuzinho nas Escolas".	100% das escolas públicas municipais contempladas.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com a Secretaria Municipal de Educação, a apresentação do projeto.					Coordenação SAMU
AÇÃO 2	Elaborar cronograma de visita às escolas para realização do projeto.					Coordenação SAMU
4.3.5	Implantar ferramenta de controle dos insumos demandados e distribuídos através Núcleo de Benefícios.	Nº de ferramenta implantada	1	No	0	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Elaborar planilha para alimentação diária das solicitações e das entregas de insumos do Núcleo.					Coordenação CESMUC
AÇÃO 2	Manter planilha atualizada semanalmente.					Coordenação CESMUC
4.3.6	Elaborar e manter atualizado diagnóstico dos usuários que demandam o serviço do Núcleo de Benefícios (fraldas, fórmulas, etc.)	Nº diagnóstico elaborado anualmente	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Utilizar planilha para coletar informações necessárias ao diagnóstico.					Coordenação CESMUC
AÇÃO 2	Enviar para conhecimento da Secretaria de Saúde o diagnóstico semestralmente.					Coordenação CESMUC
4.3.7	Estruturar 01 sala de vacina em no SAE em parceria com o PNI Municipal, para a vacinação conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para as Pessoas que convivem com o vírus do HIV, após avaliação médica.	Nº de sala de vacina estruturada.	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar ao PNI Municipal a análise do local e viabilidade para funcionamento da sala de vacina no SAE.					Coordenação SAE
4.3.8	Realizar 02 Campanhas Anuais, ressaltando perante a população a importância do diagnóstico e tratamento precoce da Sífilis, Hepatite B e C e do HIV/AIDS.	Nº de campanhas realizadas.	8	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar duas ações de testagem para a população.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
AÇÃO 2	Mobilizar a entrega de preservativos em bares, hotéis, empresas e Unidades Básicas de Saúde.					Veridiana Ferreira (Vigilância)
4.3.9	Ampliar em 28% a realização de Teste Rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C.	% de ampliação.	28%	%	7%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 2 ações educativas de testagem rápida em 2 empresas.					Veridiana Ferreira (Vigilância)

4.3.10	Ampliar quadro de profissionais para melhoria da assistência ofertada aos usuários com HIV/AIDS.	Nº de profissionais contratados	3	No	2	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar a contratação de profissionais para o quadro do SAE.					Coordenação do SAE/Setor de
4.3.11	Promover a realização de campanhas e ações de educação em saúde conforme preconizado no calendário do Ministério da Saúde (janeiro branco, agosto dourado, etc.)	Nº de campanhas realizadas.	48	No	12	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar 3 ações de educação em saúde nos equipamentos das microáreas (escolas, academias da saúde, CAPS, parques municipais e etc.).					Departamento de Atenção a Saúde Sammara Drinny (Núcleo de Promoção à Saúde)
4.3.12	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	% de equipes da RAS qualificadas para atendimento de pessoas com deficiência.	100%	%	75%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular realização de oficina de LIBRAS para profissionais da RAS.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Articular realização de oficina para os profissionais da RAS sobre acolhimento/atendimento de pessoas com deficiência.					Núcleo de Educação Permanente
OBJETIVO Nº 4.4 – Implementar a Rede SUS-Escola em parceria com as Instituições de Ensino Superior.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
4.4.1	Ofertar curso de preceptoría em parceria com a UPE.	Nº de profissionais capacitados para exercer a preceptoría.	80	No	20	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar à UPE a oferta de curso de preceptoría para os profissionais da rede municipal.					Núcleo de Educação Permanente

AÇÃO 2	Divulgar amplamente entre os profissionais a oferta do curso.					Núcleo de Educação Permanente
4.4.2	Monitorar os estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas	% das UBS e áreas técnicas com monitoramento de estágios.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Organizar cronograma trimestral dos estágios na rede de serviços.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Realizar mensalmente visitas aos cenários de prática para visualizar o andamento dos estágios.					Núcleo de Educação Permanente
4.4.3	Organizar o fluxo dos rodízios das residências para realização de atividades práticas e teórico-práticas no contexto das necessidades de saúde local.	% do fluxo monitorado.	100%	%	100%	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Realizar reunião com os coordenadores dos programas de residência para alinhamento das práticas, trimestralmente.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Divulgar amplamente entre os preceptores as datas em que ocorrerão os rodízios.					Núcleo de Educação Permanente
OBJETIVO Nº 4.5 – Organizar o cenário de práticas da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Gestão do Trabalho e na Educação Permanente.						
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2024	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
4.5.1	Instituir de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de comissão instituída	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Articular com os departamentos a composição da Comissão.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Instituir através de Portaria a existência da Comissão.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 3	Elaborar cronograma de reunião trimestral.					Núcleo de Educação Permanente
4.5.2	Pactuar o Plano de Trabalho Operacional com as Instituições de Ensino, através do COAPES.	Nº de plano de trabalho pactuado	1	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação

AÇÃO 1	Realizar reuniões periódicas com as IES para discussão sobre o COAPES.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Revisar documento do COAPES com o Grupo Técnico.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 3	Publicar Portaria do COAPES.					Núcleo de Educação Permanente
4.5.3	Pactuar um seminário municipal de Educação Permanente em Saúde a cada dois anos	Nº de seminários realizados	4	No	1	Responsável pela Execução/Monitoramento de Cada Ação
AÇÃO 1	Solicitar disponibilidade orçamentária para realização do Seminário.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 2	Organizar seminário em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde.					Núcleo de Educação Permanente
AÇÃO 3	Articular com a CIES Regional o apoio ao evento.					Núcleo de Educação Permanente